LEI MUNICIPAL Nº. 1.608, de 15 de dezembro de 2016
Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1. º - Fica denominada **Rua Profª Antônia Freitas do Nascimento**, a atual Rua Projetada Q do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta Cidade.

Art. 2. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 15 de dezembro de 2016.

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício